

**Ministério de Minas e Energia****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 4/2022.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, que figura como Concedente; e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.034.433/0001-56, com sede na Avenida Paulista, 2.064, 13º Andar, Bela Vista - São Paulo/SP, que figura como Conveniente.

OBJETO: Alteração da cláusula primeira, subcláusula segunda, com a redução do número de subprojetos, e da cláusula quinta, com a diminuição do valor total do Convênio nº 4/2022, de R\$ 33.661.510,42 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 13.681.997,89 (treze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

SIGNATÁRIOS: Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia; e Alexandre Ramos Peixoto, Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo MME-BIRD nº 9074-BR, de 21 de julho de 2021; Parecer nº 00020/2025/CONJUR-MME/CGU/AGU, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5/2022.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, que figura como Concedente; e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.831.210/0002-38, com sede na Rua Júlio do Carmo, nº 251, Cidade Nova, na cidade e estado do Rio de Janeiro, que figura como Conveniente.

OBJETO: Alteração das cláusulas quarta e quinta do Convênio nº 5/2022, que tratam, respectivamente, da prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2025 e da alteração do valor do Convênio, de R\$ 31.698.685,25 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.945.801,87 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos).

SIGNATÁRIOS: Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia; e Márcio Rea, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo MME-BIRD nº 9074-BR, de 21 de julho de 2021; Parecer nº 00076/2025/CONJUR-MME/CGU/AGU, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 320004**

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 48340.001539/2023-56.

Pregão. Nº 8/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 8/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/08/2025 até 17/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou até a finalização de novo processo licitatório. Vigência: 17/08/2025 a 17/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.455.090,51. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2025 - UASG 323102**

Número do Contrato: 50/2024.

Nº Processo: 48051.006091/2023-12.

Dispensa. Nº 24/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/10/2025 até 1º/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 882.248,40. Data de Assinatura: 01/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2025).

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5016/2025 - UASG 323031**

Nº Processo: 48610.232429/2024-98.

Inexigibilidade Nº 294/2025. Contratante: ESC. CENTRAL DA ANP.

Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Serviços de consultas aos dados relacionados a pessoas físicas e jurídicas cadastradas na RFB, por servidores e colaboradores da ANP.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026. Valor Total: R\$ 22.338,72. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9013/2025 - UASG 323031**

Nº Processo: 48610219825202420.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP.

Contratado: 20.302.775/0001-29 - ADMG IMPORTACAO, EXPORTACAO E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de frasco de alumínio, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026. Valor Total: R\$ 613.860,00. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

**COMUNICADO SDL-ANP Nº 80, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante no processo em referência e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 15, inciso II, alínea "b", da Resolução ANP nº 938, de 5 de outubro de 2023, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - Após regular desenvolvimento do Processo Administrativo SEI ANP nº 48610.208573/2025-94, com a devida abertura à participação pela sociedade interessada, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho SDL-ANP nº 1.001, de 28 de julho de 2025, que tornou pública a revogação da Autorização ANP nº 50, de 28 de janeiro de 2010, e do Despacho do Superintendente nº 88/2010, DOU 29 de janeiro de 2010, em 28 de janeiro de 2010, anteriormente outorgados à sociedade Fanal Vale do Paraíba Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 45.472.115/0001-17, para o exercício da atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR), com fundamento no art. 15, inciso II, alínea "b", da Resolução ANP nº 938, de 5 de outubro de 2023, bem como o cancelamento da Autorização nº 51, de 28 de janeiro de 2010, na forma do art. 19, II, da Resolução ANP nº 960, de 5 de outubro de 2023.

II - Neste sentido, é fundamental que empresa interrompa as atividades anteriormente desempenhadas com base na autorização mencionada acima.

III - Cumpre informar que da decisão administrativa cabe RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser interposto nos prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta comunicação, na forma dos arts. 10, 12 e 16 do citado Decreto.

IV - De acordo com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 9.784/1999, o agente tem direito à produção de provas, as quais devem ser apresentadas de forma a mudar a decisão de revogação, caso seja do interesse da sociedade voltar a atuar no setor regulado a que antes estava autorizada.

V - O Recurso Administrativo deve ser encaminhado, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004.

VI - O documento deve ter como referência o número deste Despacho, estar obrigatoriamente assinado pelo representante legal e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário ou de documento de outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

VII - Este processo tramita eletronicamente e ao agente regulado é possível acompanhar seu andamento acessando o SEI, cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

VIII - Uma vez exaurida sua finalidade, o processo deverá ser extinto, nos termos do art.52 da Lei nº 9.784/1999.

BRUNO VALLE DE MOURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 48610.202813/2021-13

CONTRATANTE: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, representada pelo Diretor-Geral BRUNO CONDE CASELLI.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

VIGÊNCIA: 2 anos 1 mês e 9 dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 6.681,70

CONTRATADA: SISSA LORRAYNE DA SILVA PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

Atividade 2: Atividades de Fiscalização da Produção de Combustíveis II

VIGÊNCIA: 3 anos 3 meses e 12 dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 6.681,70

CONTRATADA: FABIANA DA SILVA FERREIRA

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Atividade 3: Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS****COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025 - UASG 495130**

Nº Processo: 48086.005423/2025-14.

Pregão Nº 90045/2025. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação via satélite, para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Valor Total: R\$ 114.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025 - UASG 495130**

Nº Processo: 48086.005401/2025-46.

Pregão Nº 90033/2024. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário padrão escritório e sala de amamentação para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Valor Total: R\$ 57.060,00. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025**

Processo nº 48086.004657/2025-36

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de veículos, nas condições, quantidades, características e prazos definidos, para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM na Superintendência Regional de Goiânia, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo IV, do Edital.

Total de Itens Licitados: 05

Edital divulgação: 19/08/2025

Publicação PNCP: 19/08/2025

Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital> ou <https://www.sgb.gov.br/licitacoes> e contratos

Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2025 às 10h00 Abertura das Propostas: 03/09/2025 às 10h00 no site

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ARLINDO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR

Pregoeiro

